



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 001/2024 – DAT

Patos/PB, 22 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do seu Diretor e do Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos abaixo assinados, nos termos do art. 181, inciso III da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB, CIENTÍFICA do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Modalidade Fixo) e NOTIFICA os(as) contribuintes abaixo relacionados(as) para, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresentar impugnação ao lançamento.

NÍVEL SUPERIOR CADASTRO DO CONTRIBUINTE
171085
379133
665205
561165
580165
10065
177095
132075
178095
578165
100000263
180095
100000210
253095
100000210
154085
344115
100000244
576165
102065
100065
131075
5030145
574165
561665
267095
567165
651195
354125
8065
100000185
103065
693215
564165
995135
569165
5013145
25065
624175
501145
570165
190095
571165
572165
495145
191095
573165
605165
596165
628175
192095
256604
589165
588165
597165
260095
671205
599165
195095
633185
636195
670205
174095
644195
601165
602165
653195
603165
676215
557155
550155
21065

498145
133075
155085
95065
368125
654195
196095
100000164
197095
199095
695215
299105
100000225
343115
100000288
1000135
100000287
381135
563165
27065
558155
691215
202095
164085
9065
204095
620165
206095
562165
560155
100000206
44065
280095
631185
585165
386135
1129064
125075
618165
622175
100000219
5006145
208095
268095
549155
100000214
100000198
100000197
100000295
586165
83065
584165
100000359
20065
638195
36065
689215
100000245
100000216
5042155
210095
361125
5039155
100000264
322115
100000275
649195
23065
213095
43065
215095
216095
104065
170085
5065
617165
100000180
163085
28065
19065
295105
100000219
335115
548155
635195
157085
634185
100000289
625175
5021145
391135
999135
41065
619165
100000214
647195

2065
349125
656195
1003145
22065
252095
3065
62065
12065
5018145
223095
10000011
173095
100000159
351125
225095
39065
75065
226095
692215
71065
100000263
551155
259095
227095
630175
655195
274095
100000291
657195
294105
37065
100000377
254095
34065
604165
592165
593165
60065
685215
5041155
626175
661205
648195
230095
5040155
591165
233095
632185
100000263
4030114
234095
31065
114065
123075
590165
100000369
100000389
100000324
100000244
100000304
659205
623175
650195
56065
5036155
100000218
237095
312105
100000263
100000211
239095
998135
997135
697215
100000395
4065
100000219
5035155
48065
13065
621165
100000234
243095
112065
245095
544155
242095
5019145
652195
100000209
552155
683215
100000243
5017145
129075
29065
373125
100000164
286095
100000278
100000078
100000223
32065
100000325
100000355

NÍVEL MÉDIO	
CADASTRO DO CONTRIBUINTE	
5002145	
545155	
63600	
341115	
100000249	
100000246	
339115	
100000252	
100000266	
100000254	
100000247	
100000247	
100000253	
100000253	
350125	
150075	
100000255	
684215	
310105	
2294084	
332115	
168085	
122075	
681215	
100000253	
3983114	
100000252	
100000262	
491135	
100000254	
100000247	
1304074	
100000249	
100000254	
100000249	
100000248	
100000247	
100000255	
100000266	
100000254	
30065	
167085	
166085	
359125	
347115	
645195	
315105	
100000252	
100000243	
100000254	
994135	

NÍVEL ELEMENTAR	
CADASTRO DO CONTRIBUINTE	
360125	

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail atendimento.iss@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.

ADILSON DA SILVA SANTOS
 Diretor de Administração Tributária
 Mat. 31553637

LEONARDO GUEDES DOS SANTOS
 Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos
 Mat. 8194



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Patos – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.787/2009 de 14 de agosto de 2009, e com base na deliberação da 287ª plenária realizada no dia 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Ente Federativo com o Controle Social e segundo o inciso V do artigo 124 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012, que determina que devem ser encaminhados, com a antecedência necessária para a devida apreciação do CMAS, o Relatório Anual de Gestão.

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Patos – PB, através do Relatório de Gestão do ano de 2023, que disponibiliza dados referentes às metas qualitativas alcançadas ao longo do ano e aos recursos financeiros investidos; e

CONSIDERANDO as metas físicas e os resultados dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica executadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Patos – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Patos - PB, 13 de março de 2024.

DAMIANA ALVES LEITE
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Patos – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.787/2009 de 14 de agosto de 2009, e com base na deliberação da 287ª plenária realizada no dia 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bentinho- PB analisou e discutiu o Plano de Ação 2024 dos recursos a serem cofinanciados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,

CONSIDERANDO que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionalidades necessárias à sua aprovação, sendo: estar de pleno acordo com o Plano Municipal de Assistência Social; estar em consonância com a previsão de aplicação dos recursos; os serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos estão em regular funcionamento, e com boa articulação com as demais políticas sociais e as setoriais desenvolvidas no Município,

CONSIDERANDO que os recursos estão devidamente dispostos em cada Bloco de proteção,

CONSIDERANDO que as macro ações onde serão aplicados os recursos advindos do IGD-SUAS e do IGD-PBF estão em consonância com as Portarias do MDS e que foram devidamente discutidas e aprovadas por este Conselho,

CONSIDERANDO que o município cumpriu com sua obrigação alocando recursos próprios,

CONSIDERANDO que o município inseriu a previsão de repasse de recursos do cofinanciamento estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do Município de Patos – PB para o Exercício Financeiro Ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Patos - PB, 13 de março de 2024.

DAMIANA ALVES LEITE
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Patos – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.787/2009, e com base na deliberação da 288ª plenária realizada no dia 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiro 2023 para o FMAS conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE 2023						
Descrição da conta	Saldo em 31.12.2022	Repasse 2023	Outros créditos	Rendimento	Despesa	Saldo em 31/12/2023
PSB FEAS C/C: 75.078-6	R\$ 170,14	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 17,30	R\$ 00	R\$ 187,44
PSE FEAS C/C: 87.647-X	R\$ 00,00	R\$ 133.439,82	R\$ 1.535,73	R\$ 3.398,32	R\$ 137.444,80	R\$ 929,07
BE FEAS C/C: 89.820-1	R\$ 00,00	R\$ 4.950,50	R\$ 00,00	R\$ 139,74	R\$ 4.532,33	R\$ 557,91
IGD FEAS C/C: 88.892-3	R\$ 00,00	R\$ 4.950,50	R\$ 00,00	R\$ 102,77	R\$ 4.577,75	R\$ 475,52

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2023 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2023 para o FMAS objetivando sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO		Valor Total
Proteção Social Básica		
Custeio e Capital		R\$ 187,44
Proteção Social Especial		
Custeio e Capital		R\$ 929,07
Benefícios Eventuais		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$ 557,91
Gestão do SUAS		
Custeio e Capital		R\$ 475,52

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos - PB, 21 de março de 2024.

DAMIANA ALVES LEITE
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.689.972/0001-50, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 176.952,10.
- Empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001-54, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 224.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 400.952,10 (quatrocentos mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Patos – PB, 22 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ 18.021.830/0001-60, vencendo nos seguintes itens, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030, com valor final de R\$ 169.940,00.
- Empresa J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE DEMAIS, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 002, 011, 015, 016, 018 e 019, com valor final de R\$ 141.915,00.
- Empresa PANIFICADORA BASILIO LTDA ME, CNPJ 00.799.421/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 014 e 017, com valor final de R\$ 247.280,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 559.135,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais).

Patos – PB, 22 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 563/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: INSTITUTO TRAVESSIA.

CNPJ: 10.271.915/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL BETUMINOSO DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS – PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, **nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados**, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, informar que o Processo Licitatório em questão, na modalidade de Pregão eletrônico, pelo fato da ausência de licitantes interessados, marcado para início na data de 22 de março de 2024 as 09:00 horas, LICITAÇÃO DESERTA, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PATOS - PB, 22 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

RENATO MONTEIRO CAMPOS
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
EQUIPE DE APOIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
002/2024

002º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº. 012/2023; 002/2024; e 003/2024 relativo à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, no cargo e secretaria abaixo relacionados, para compor o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo, classificada no Concurso Público, para no dia 01 de abril de 2024 às 09:00hrs, comparecerem no Gabinete do Prefeito Municipal, situado à Av. Sollon de Lucena, s/n, palácio Clovis Satyro, Centro, Patos/PB, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

NOME	CARGO	SECRETARIA
FERNANDA MARINHA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MONICA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 01 de maio de 2024, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.

Patos (PB), 25 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB